

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA JOAQUIM FONSECA LOPES” DE PARELHEIROS

Despacho do Diretor, de 27-7-2009

Convite nº 19781/2009-Bec - Processo nº 154/2009-CDPP
Tendo em vista tudo que dos autos consta, homologo o Convite nº 19781/2009-Bec, do Processo nº 154/2009-CDPP, referente aquisição de Material Permanente para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico por menor preço o objeto do certame na seguinte conformidade: Riquel Comércio de Suprimentos de Informática Ltda, item 1 no valor de R\$ 1.097,00; e Digiserv Trading Ltda, item 2 no valor de R\$ 380,00, perfazendo as despesas um montante de R\$ 1.477,00.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO II

Comunicado

Julgamento do convite 380174000012009oc00160, que trata de despesas com aquisição de laminados de espuma a ser utilizado pelos presos que se encontram reclusos nesta Unidade Prisional, através da bolsa eletrônica de compras, foram classificadas todas as propostas, tendo por critério o menor preço ofertado pelos licitantes, conforme segue:

Item 1 - 1º Eletrowatt Comercial Ltda,
2º Warde Maroun Sleiman,
3º Libero Comercial Ltda,
4º Moveis Dreams 100% Ltda - Me,

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados. Fica a partir desta publicação, aberto prazo de 02 dias para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109 alínea “b” da lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site: www.bec.sp.gov.br, clicando no numero deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portaria - 174-CDPFR do Diretor, de 27-7-2009

Designar para compor a Comissão de Recepção da Alimentação do Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, em conformidade com o Art. 51, Parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os seguintes funcionários: Luiz Henrique Pereira de Castro - Turno I - RG: 23.406.311-7 - Agente de Segurança Penitenciária - Presidente, Nilton dos Santos - Turno I - RG: 15.678.189-X - Agente de Segurança Penitenciária - Membro, Larissa Ruani Estécio - Turno I - RG: 42.256.852-1 - Agente de Segurança Penitenciária - Membro, Maria Lúcia Neto Fernandes - Turno III - RG: 22.410.172-9 - Agente de Segurança Penitenciária - Membro, Almir Rogério Varini - Turno III - RG: 33.497.932-8 - Agente de Segurança Penitenciária - Suplente, Fernando da Silva Altrão - Turno III - RG: 43.138.965-2 - Agente de Segurança Penitenciária - Suplente.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Extrato do Contrato referente ao segundo Termo de Aditamento do Contrato n.º 005/2008.
Contratante: Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros
Contratado: Nicolas Bezerra Gonzalez
CNPJ n.º 56.599.749/0001-51
Objeto: Alimentação Preparada
Processo: 029/2008
Valor: R\$ 559.800,00
Vigência: 17/07/2009 a 14/09/2009 (60 dias)
Esta publicação entrará em vigor a partir do dia 27/07/09.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Portaria CRN-57, de 27-7-2009

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores do Contrato nº 005/2009-CRN firmado pela Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, considerando a necessidade de designar servidores para atuarem como Gestores do contrato nº 005/2009-CRN, firmado pelo Departamento de Administração desta Coordenadoria, resolve:

Artigo 1º - Designar, para sem prejuizos de seus cargos e funções, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuarem como Gestores do Contrato nº 005/2009-CRN, Convite nº 001/2009-CRN, Processo nº 250/2008-CRN, referente à realização de obras e serviços de substituição do sistema de descarga dos banheiros dos pavilhões da Penitenciária “Valentim Alves da Silva” de Álvaro de Carvalho, os servidores JOSÉ EDUARDO CARDOSO FLORIANO, RG: nº 5.727.824, Diretor Técnico I do Núcleo Regional de Engenharia; e FÁBIO HENRIQUE FERREIRA SOARES, RG: nº 19.621.886-X, Diretor II do Centro Administrativo da Penitenciária “Valentim Alves da Silva” de Álvaro de Carvalho.

Artigo 2º - Os gestores ora designados representarão a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado e terão como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CRN-58, de 27-7-2009

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como Gestora do Contrato nº 006/2009-CRN firmado pela Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, considerando a necessidade de designar servidora para atuar como Gestora do contrato nº 006/2009-CRN, firmado pelo Departamento de Administração desta Coordenadoria, resolve:

Artigo 1º - Designar, para sem prejuizos de seu cargo e funções, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gestora do Contrato nº 006/2009-CRN, Pregão Eletrônico nº 008/2009-CRN, Processo nº 030/2009-CRN, referente à prestação de serviços de nutrição e alimentação destinados aos sentenciados e funcionários do Centro de Ressocialização de Ourinhos, a servidora SUELY GOMES FERREIRA, RG: nº 9.425.786-3, Diretor Técnico II, do Centro de Ressocialização de Ourinhos.

Artigo 2º - a gestora ora designada representará a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do

Estado e terá como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor de 24-7-2009

Designando, para compor a Comissão de Licitação desta Unidade Prisional na modalidade Pregão Eletrônico os servidores: Vicente de Oliveira Castro, RG: 879.694, Agente de Segurança Penitenciária, como Pregoeiro, Suplente Gerial Genaro, RG: 19.406.640, Diretor II do Centro Administrativo, Crisley Regiani de Oliveira, RG: 41.574.560-3, Oficial Administrativo e Cláudio Roberto de Paula Júnior, RG: 28.185.275-3 Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos como membro da Equipe de Apoio, e Aloizio Antonio dos Santos, RG: 27.714.241-6 Agente de Segurança Penitenciária como suplente da Equipe de Apoio, para comporem sem prejuizo ao cargo ou função que exercem a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2009, referente ao Processo 090/2009-PRP que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2.009.(Port.339)

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL

Despacho do Diretor, de 27-7-2009

Contrato 032/2009
Pregão 009/2009-PIISA
Processo 016/2009-PIISA
Diante do recurso apresentado pela empresa G DOS SANTOS e SANTOS LTDA, por motivo de aplicação de multa por atraso injustificado na entrega de 330 quilos de carne bovina salgada, no valor de R\$ 80,41 (oitenta reais e quarenta e um centavos), objeto do contrato nº 032/2009 e Nota de Empenho 2009NE00239, e diante da informação da Comissão de Licitação desta Unidade Prisional, INDEFIRO o recurso apresentado, e mantenho a aplicação da multa no valor citado.

PENITENCIÁRIA I DE REGINÓPOLIS

Portarias da Diretora, de 27-7-2009

Designando: os funcionários abaixo para sem prejuizos de suas atividades, cargos ou funções atuarem no Pregão Eletrônico nº. 08/2009-PIREG, Processo nº. 070/2009-PIREG, referente aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros para consumo no período de 1 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009; Como Pregoeira Rosemary Gonçalves Castro, RG 9.915.223, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, do SQC-III-QSAP, e suplente/membro Simone Cristina Palomares Caceres, RG 23.882.515-2, Diretora II do Centro Administrativo, SQC-III-QSAP, Como membros titulares da Equipe de Apoio a Pregoeira acima: Simone Cristina Palomares Caceres, RG 23.882.515-2, Diretora II do Centro Administrativo, SQC-III-QSAP; Rodrigo Cardoso, RG 25.826.126-2, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, do SQC-III-QSAP e Edineia Solange Borges INÁCIO, RG:- 27.713.836-X, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do SQC-III-QSAP; Como membros titulares da Equipe de Apoio ao Pregoeiro acima: Edineia Solange Borges Inácio, RG:- 27.713.836-X, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do SQC-III-QSAP; Luis Carlos Pereira Martins Calderari, RG 32.799.489-7, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, do SQC-III-QSAP e Rodrigo Cardoso, RG 25.826.126-2, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, do SQC-III-QSAP. (PORTARIA 115/2009);

os funcionários abaixo para sem prejuizos de suas atividades, cargos ou funções atuarem no Pregão Eletrônico nº. 09/2009-PIREG, Processo nº. 071/2009-PIREG, referente aquisição de Gêneros Alimentícios - Perecíveis para consumo no período de 1 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009; Como Pregoeira Simone Cristina Palomares Caceres, RG 23.882.515-2, Diretora II do Centro Administrativo, SQC-III-QSAP; e suplente/membro Edineia Solange Borges Inácio, RG:- 27.713.836-X, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do SQC-III-QSAP; Luis Carlos Pereira Martins Calderari, RG 32.799.489-7, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, do SQC-III-QSAP e Rodrigo Cardoso, RG 25.826.126-2, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, do SQC-III-QSAP. (PORTARIA 116/2009);

os funcionários abaixo para sem prejuizos de suas atividades, cargos ou funções atuarem no Pregão Eletrônico nº. 10/2009-PIREG, Processo nº. 072/2009-PIREG, referente aquisição de Gêneros Alimentícios - Estocáveis para consumo no período de 1 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009; Como Pregoeira Edineia Solange Borges Inácio, RG:- 27.713.836-X, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do SQC-III-QSAP, e suplente/membro Simone Cristina Palomares Caceres, RG 23.882.515-2, Diretora II do Centro Administrativo, SQC-III-QSAP; Como membros titulares da Equipe de Apoio ao Pregoeiro acima: Simone Cristina Palomares Caceres, RG 23.882.515-2, Diretora II do Centro Administrativo, SQC-III-QSAP; Rodrigo Cardoso, RG 25.826.126-2, Agente de Segurança Penitenciária Classe II; e Rosemary Gonçalves Castro, RG 9.915.223, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, do SQC-III-QSAP (PORTARIA 117/2009).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “PROF. ATALIBA NOGUEIRA” - CAMPINAS

Portaria do Diretor, de 23-7-2009

Designando: tendo em vista a adição do Decreto Estadual nº 43.277 de 03 de Julho de 1998, bem como fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, para sem prejuizo de suas funções, exercer a função de Subscritor do Edital e Pregoeiro o servidor Fernando Miazzo, RG22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, Pregoeiro Substituto a servidora Desirey Ap. Oliveira Xavier, RG 29.492.875-3, Agente de Segurança Penitenciarria e para a equipe de apoio a servidora: Tânia Regina de Souza Bento, RG 20.234.457, Diretora do Centro Administrativo, que efetivará o Pregão Eletrônico nº 016/2009, objeto do Processo nº 159/2009, para aquisição de material permanente (detector de metais e relógio de ponto), destinado a atender as necessidades desta Unidade

tendo em vista a adição do Decreto Estadual nº 43.277 de 03 de Julho de 1998, bem como fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, para sem prejuizo de suas funções, exercer a função de Subscritor do Edital e Pregoeiro o servidor Fernando Miazzo, RG22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, Pregoeiro Substituto a servidora Desirey Ap. Oliveira Xavier, RG 29.492.875-3, Agente de Segurança Penitenciarria e para a equipe de apoio os servidores: Tânia Regina de Souza Bento, RG 20.234.457, Diretora do Centro Administrativo, que efetivará o Pregão Eletrônico nº 027/2008, objeto do Processo nº 303/2008, para aquisição de material permanente (equipamentos para cozinha), destinado a atender as necessidades voltadas a população prisional e funcional desta Unidade; tendo em vista a adição do Decreto Estadual nº 43.277 de 03 de Julho de 1998, bem como fundamento no artigo 3º, inci-

so IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, para sem prejuizo de suas funções, exercer a função de Subscritor do Edital e Pregoeiro o servidor Fernando Miazzo, RG22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, Pregoeiro Substituto a servidora Desirey Ap. Oliveira Xavier, RG 29.492.875-3, Agente de Segurança Penitenciarria e para a equipe de apoio a servidora: Tânia Regina de Souza Bento, RG 20.234.457, Diretora do Centro Administrativo, que efetivará o Pregão Eletrônico nº 015/2009, objeto do Processo nº 158/2009, para aquisição de material permanente (equipamento médico-hospitalar),destinado a atender as necessidades voltadas a população prisional e funcional desta Unidade.;

Despacho do Diretor, de 23.07.2009

Tendo em vista a adição do Decreto Estadual nº 43.277 de 03 de Julho de 1998, bem como fundamento no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 45.798, de 08 de Novembro de 2002, Designo para sem prejuizo de suas funções, exercer a função de Subscritor do Edital e Pregoeiro o servidor Fernando Miazzo, RG22.513.169-9, Agente de Segurança Penitenciária, Pregoeiro Substituto a servidora Desirey Ap. Oliveira Xavier, RG 29.492.875-3, Agente de Segurança Penitenciarria e para a equipe de apoio a servidora: Tânia Regina de Souza Bento, RG 20.234.457, Diretora do Centro Administrativo, que efetivará o Pregão Eletrônico nº 006/2009, objeto do Processo nº 078/2009, para aquisição de material permanente (equipamentos para os setores de cozinha e produção), destinado a atender as necessidades voltadas a população prisional e funcional desta Unidade.

PENITENCIÁRIA I DE GUARÉI

Despachos do Diretor Técnico III

De 01-07-2009

Aplicando multa a empresa Almeida & Cia Comercio e Representações de Gêneros Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ/MF: 08.383.156/0001-00, com sede na Avenida Celso Ferreira da Silva, nº 1.240, Jardim Europa I, no município de Avaré/SP, referente ao Processo PIG102/09 - Pregão Eletrônico nº 004/2009, a sanção diária de 0,25% calculados sobre o saldo financeiro realizado com atraso,nos termos do inciso II, do artigo 5º, da Resolução SAP 006/2007, cc artigo 85 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, para interposição de recursos, nos termosdo artigo 109, inciso I, letra “f” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, estando os autos com vista franqueado ao interessado.

De 27-07-2009

Notificando as empresas:

INFOROFFICE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ/MF 05.656.881/0001-17, com sede na Rua MMDC, nº 930 - Vila Pauliceia - São Bernardo do Campo, para que, no prazo de 02 dias úteis, a contar desta publicação no Diário oficial do Estado, entregue 05 caixas de Pasta simples (cor azul); 10 unidades de barbante e 02 caixas de canetas marca texto, pois as mercadorias deixaram de ser entregues no dia 13/07/09, constante na Nota de Empenho nº 2009NE00305, objeto do Processo PIG202/09, oferta de compra: 380239000012009OC00127. O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO sujeitará a referida empresa as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações e na Resolução SAP 06, de 10/01/07. Fica aberto o prazo de 05 dias para defesa prévia; RIQUEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF 07.893.500/0001-49, com sede na Rua Santa Eudoxia, nº 323 - Bairro Casa Verde - no município de São Paulo, para que, no prazo de 02 dias úteis, a contar desta publicação no Diário oficial do Estado, entregue 100 unidades de mídia CD-RW, pois as mercadorias deixaram de ser entregues no dia 14/07/07, constante na Nota de Empenho nº 2009NE00340, objeto do Processo PIG203/09, oferta de compra: 380239000012009OC00128. O não atendimento a da presente NOTIFICAÇÃO sujeitará a referida empresa as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações e na Resolução SAP 06, de 10/01/07. Fica aberto o prazo de 05 dias para defesa prévia.

Extrato de Aditamento

1º Termo de reti-ratificação ao Contrato nº 028/2009
Processo PIG206/09
Contratante: Penitenciária I de Guareí
Contratada: Antonio Bernardo Santana Marques & Cia Ltda - EPP
Objeto resumido do aditamento: Alteração da quantidade de metros cúbicos de água a ser fornecida diariamente de 200 m³ para 170 m³/diários e alteração do prazo de vigência do contrato, por mais 02 meses, com início em 01/07/09 e término em 31/08/09.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente alteradas pelo termo.
Valor estimado do aditamento: R\$ 200.260,00
Vigência: 01/07/09 a 31/08/09

Fazenda

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINAS

Despacho da Diretora Técnica de Divisão da Fazenda Estadual Substituta, de 27-7-2009

Processo SF-23704-460361/2009 – À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 6.544/89 e do artigo 16 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, Autorizo a despesa em nome da empresa Golden Distribuidora Ltda. CNPJ: 04.196.935/0002-27, através da Ata de Registro de Preços NCC nº 004/2009, para aquisição de 1.500 resmas de papel sulfite A4, no valor de R\$ 14.775,00.

Processo SF-23704-460562/2009 – À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 6.544/89 e do artigo 16 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, Autorizo a despesa em nome da empresa RS Brasil Comercial Ltda. - EPP, CNPJ: 01.005.844/0001-98, através da Ata de Registro de Preços NCC nº 005/2009, para aquisição de 500 resmas de papel reciclado, no valor de R\$ 4.900,00.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAUBATÉ

Notificações

UGE: 200149-Notificamos os interessados abaixo relacionados, para que compareçam na Divisão Regional de Administração de Taubaté, situada na Rua Carneiro de Souza nº 99- andar térreo, centro Taubaté-SP, no prazo de 15(quinze) dias contados a partir da data desta publicação, para que possam dar andamento aos processos de restituição. Vencido o prazo indicado, os referidos processos serão arquivados.

INTERESSADO	PROCESSO	RESTITUIÇÃO
Carmela Cataldi Silva	6743-875346/2008	TFSD
Dinair Aparecida Silva	1000347-82988/2009	Garez/DR
Ricardo Luis de França	1000347-185597/2009	Gare/DR

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT - 147, de 27-7-2009

Disciplina os procedimentos a serem adotados para fins da Escrituração Fiscal Digital - EFD pelos contribuintes do ICMS

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF 2, de 3 de abril de 2009, e no artigo 250-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, expede a seguinte portaria:

CAPÍTULO I

DA OBRIGATORIEDADE DA EFD

Artigo 1º - O contribuinte relacionado no Protocolo ICMS previsto no artigo 5º deverá efetuar a Escrituração Fiscal Digital - EFD, de que trata o artigo 250-A do Regulamento do ICMS, de acordo com o disposto nesta portaria.

§ 1º - O contribuinte não relacionado no Protocolo ICMS referido no “caput” ficará dispensado da EFD.

§ 2º - O contribuinte dispensado da EFD nos termos do § 1º:

1 - deverá efetuar a escrituração das operações, prestações e informações de que trata o artigo 3º de acordo com o disposto nos artigos 213, 214, 215, 221, 223, 224, 225, 226, 229, 231 e 233 do Regulamento do ICMS;

2 - alternativamente ao disposto no item 1, poderá optar pela adoção da EFD, em caráter irretirável, mediante pedido que abranja todos os seus estabelecimentos situados no território do Estado de São Paulo, o qual deverá ser dirigido ao Posto Fiscal de vinculação de qualquer um desses estabelecimentos.

§ 3º - No caso de incorporação, cisão ou fusão de empresas, a obrigatoriedade de que trata o “caput” se estenderá à empresa incorporadora e às empresas resultantes da cisão e da fusão, caso estejam obrigadas à EFD, respectivamente:

- a empresa incorporada;
- a empresa cindida;

3 - pelo menos uma das empresas fusionadas.

§ 4º - A dispensa de que trata o § 1º poderá ser revogada a qualquer tempo mediante ato administrativo expedido pela autoridade tributária competente, hipótese em que o respectivo contribuinte ficará obrigado a efetuar a EFD nos termos do disposto nesta portaria.

CAPÍTULO II

DAS OPERAÇÕES, PRESTAÇÕES E INFORMAÇÕES SUJEITAS À EFD

Artigo 2º - A Escrituração Fiscal Digital - EFD deverá ser efetuada pelo contribuinte mediante o registro eletrônico, em arquivo digital padronizado, de todas as operações, prestações e informações sujeitas à escrituração nos seguintes livros fiscais:

- Registro de Entradas;
- Registro de Saídas;
- Registro de Inventário;
- Registro de Apuração do IPI;
- Registro de Apuração do ICMS.

Artigo 3º - O arquivo digital da EFD de que trata o artigo 2º deverá conter:

I - a totalidade das informações econômico-fiscais e contábeis, e outras de interesse do Fisco, correspondentes às operações e às prestações ocorridas no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês civil, inclusive;

II - a apuração do valor do imposto a recolher ou do saldo credor a transportar para o período seguinte;

III - a assinatura digital do contribuinte, ou de seu representante legal, certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), de forma a garantir a autenticidade e a validade jurídica das informações nele contidas;

IV - a informação sobre qualquer situação de exceção na tributação do ICMS, tais como isenção, imunidade, não-incidência, diferimento ou suspensão do lançamento do imposto, com a indicação do respectivo dispositivo legal.

§ 1º - Para fins do disposto no inciso I, considera-se totalidade das informações:

1 - as relativas às entradas e saídas, a qualquer título, de bens e mercadorias no estabelecimento do contribuinte bem como de serviços por ele tomados e prestados, incluindo, quando aplicável, a descrição dos itens de mercadorias, produtos e serviços, conforme o leiaute correspondente ao perfil de apresentação atribuído ao contribuinte nos termos do artigo 5º;

2 - as relativas à aquisição ou à transmissão de propriedade de mercadoria que não transitar pelo estabelecimento do contribuinte;

3 - as relativas, quando aplicável, à quantidade, descrição e valores de bens, mercadorias, matérias-primas, produtos intermediários, materiais de embalagem, produtos manufaturados e produtos em fabricação, em posse ou pertencentes ao estabelecimento do contribuinte, ou fora do estabelecimento e em poder de terceiros, conforme o leiaute correspondente ao perfil de apresentação atribuído ao contribuinte nos termos do artigo 5º;

4 - aquelas que devam constar na guia de informação de que trata o artigo 253 do Regulamento do ICMS e cujos respectivos registros estejam previstos no leiaute correspondente ao perfil de apresentação da EFD atribuído ao contribuinte nos termos do artigo 5º;

5 - demais informações que repercutam no inventário físico e contábil, e na apuração, no pagamento ou na cobrança do ICMS.

§ 2º - O contribuinte ficará dispensado de incluir no arquivo digital da EFD as informações correspondentes aos registros indicados no Anexo I.

§ 3º - O contribuinte que, nos termos do artigo 16 e do Anexo III, ambos da Portaria CAT - 85, de 4 de setembro de 2007, estiver obrigado a efetuar o Registro Eletrônico de Documentos Fiscais - REDF, ficará, além do disposto no § 2º, dispensado de incluir no arquivo digital da EFD as informações correspondentes aos registros indicados no Anexo II.

CAPÍTULO III

DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À EFD

Artigo 4º - O contribuinte deverá, para cada período de referência, prestar, à Secretaria da Fazenda, as informações relativas à EFD correspondente.

§ 1º - Para fins do disposto no “caput”, o contribuinte deverá, relativamente a cada estabelecimento localizado neste Estado, gerar um único arquivo digital da EFD e enviá-lo uma única vez à Secretaria da Fazenda, salvo na hipótese de retificação da EFD de que trata o capítulo VII desta portaria.

§ 2º - O contribuinte que realizar as suas atividades em mais de um estabelecimento situado no Estado de São Paulo e que, em razão do exercício de opção ou do cumprimento de obrigação a ele atribuídas nos termos da legislação aplicável, tiver inscrito, no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de São Paulo, um único estabelecimento para fins da escrituração fiscal de todas as operações ou prestações por ele praticadas no território paulista, deverá, alternativamente ao disposto no § 1º, prestar as informações relativas à EFD de forma consolidada pelo conjunto dos seus estabelecimentos localizados neste Estado, as quais deverão ser gravadas em um único arquivo digital a ser enviado uma única vez à Secretaria da Fazenda para cada período de referência.